

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/1  
Processo Nº: 51/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 31/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2018**

No dia 15 de maio de maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.205.999/0001-96, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 58, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho-PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.886.638-98, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2018, Processo Licitatório nº. 51/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para contratação de empresa para execução de hora máquina de Miniescavadeira Hidráulica e Rolo Compactador. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6672	OXC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	1, 2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolveram firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 94 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
OXC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	17.775.914/0001-27	CARLOS ROBERTO FERREIRA SCHC	233.838.600-00

**Fornecedor: 6672 - OXC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Horas máquina de miniescavadeira hidráulica, ano no mínimo 2010 com esteira de borracha, com peso operacional mínimo de 2,7 a 3,0 toneladas, com lâmina dianteira e lança oscilante - com operador	HRS		300,000	138,4000	41.520,00
2	Horas máquinas de rolo compactador, no mínimo ano 2010, 12 toneladas de peso operacional potência mínima de 155 cv com sistema vibratório somente no cilindro dianteiro - com operador	HRS		500,000	248,0000	124.000,00

Salgado Filho, 15 de Maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 78.205.999/0001-96  
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 58  
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 31/2018 - PR

Processo Administrativo: 51/2018  
Processo de Licitação: 31/2018  
Data do Processo: 16/04/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Projeção e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a | Processo Nr.: 51/2018  
b | Licitação Nr.: 31/2018-PR  
c | Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d | Data Homologação: 15/05/2018  
e | Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f | Objeto da Licitação: Registro de preços para contratação de empresa para execução de hora máquina de Miniescavadeira Hidráulica e Rolo Compactador.

						(em Reais R\$)	
g   Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Total do Item	Total Geral
<b>OXC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (6672)</b>							
1	HRS	300,00	0,0000	138,40	138,40	41.520,00	
2	HRS	500,00	0,0000	248,00	248,00	124.000,00	
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>165.520,00</b>
						<b>Total Geral:</b>	<b>165.520,00</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
OBJETO: PREGÃO a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para os veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2018 às 14h00 min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Irno Rafael Delazari, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 30 de maio de 2018 com início às 14h00 min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Irno Rafael Delazari (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br)

Salgado Filho, 15 de maio de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 96/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: OXC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Valor.....: 165.520,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)  
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 15/05/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)  
Objeto.....: Registro de preços para contratação de empresa para execução de hora máquina de Miniescavadeira Hidráulica e Rolo Compactador.

Salgado Filho, 15 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO - "CONVITE" Nº 006/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONVITE sob nº 006/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a implantação de Sistema de Drenagem e Irrigação no campo de futebol do Módulo Esportivo, deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.580,60 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 24 de maio de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou através do email: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO - "CONVITE" Nº 007/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONVITE sob nº 007/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços para adequação de cancha de bocha com materiais inclusos, obedecendo a regras oficiais para a prática esportiva pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.692,00 (Trinta e três mil seiscentos e noventa e dois Reais).

**DATA DA ABERTURA:** 24 de maio de 2018 - às 10:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou através do email: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde de  
**PRANCHITA**

**AJUDAR tá no SANGUE**

O sangue não tem substituto.

Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental. Um único doação de sangue pode salvar várias vidas. Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.

**Tribuna Regional**  
Paraná - Santa Catarina

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!**

**(49) 3644-4181**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-2168  
[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvpr.gov.br](http://www.cmvpr.gov.br)  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Processo nº 15/2018  
DISPENSA 09/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produtos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

**1. DO OBJETO:**

1.1 Contratação de Agência de Viagem para aquisição de passagens aéreas linha Foz do Iguaçu/Brasília e para linha Brasília/Foz do Iguaçu, conforme quantitativo abaixo e especificação e exigências técnicas constantes neste Termo.

ITEM	Objeto	Quant. Total	Unid.	Preço máximo total
01	Passagens Aéreas Linha Foz do Iguaçu/Brasília Passagens Aéreas Linha Brasília/Foz do Iguaçu	08	UN	

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 A contratação de Agência de Viagem, com a finalidade de aquisição de 04 (quatro), passagens Aéreas linha Foz do Iguaçu/Brasília e 04 (quatro), passagens para linha Brasília/Foz do Iguaçu, se faz necessária para transporte dos Vereadores que participarão da XXI marcha a Brasília em defesa dos Municípios organizada pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, nas datas de 21 à 24 de maio do corrente ano.

**3. LOCAL DE ENTREGA:**

3.1 O produto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Planalto-PR, localizado na Praça São Francisco de Assis nº 1586, centro de Planalto-PR. Sendo recebido/conferido pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto.

**4. DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1 O objeto deste Termo será fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação.

**5. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
100	01.031.0101.2001	3.3.90.33.01.00

**6. DO PAGAMENTO:**

6.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Depósito Bancário, após a entrega do item, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente.

6.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1 Referida proposta deverá ser apresentada em documento da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura do administrador proprietário, podendo ser entregue em mãos junto a Secretária da Câmara Municipal de Planalto e/ou encaminhada via e-mail [camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com).

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

8.1 Para a presente aquisição, aplica-se todas as disposições legais vigentes no ordenamento jurídico nacional, em especial as da Lei 8.666/93.

**9. DA RESCISÃO:**

9.1 A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo ao fornecimento do objeto da contratada, independentemente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Planalto – PR, 14 de maio de 2018.

MARCELO R. ZIMMER      FERNANDA RUP      JACSON M. BIONDO  
Presidente CPL                  Membro                  Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-2168  
[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvpr.gov.br](http://www.cmvpr.gov.br)  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 05/2018**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, Mauri Krielow, na forma do artigo 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGA o processo licitatório nº 13/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2018.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material para manutenção de bens moveis, sendo o aparelho de ar condicionado Marca/Modelo Komeco - KOS 18FC G2 Split 18.000 BTUS Tensão 220V, e reinstalação do mesmo no Auditório da Câmara Municipal de Planalto.

**EMPRESA CONTRATADA:** AIRTON LUIZ LIBARDI -ME.  
CNPJ: 79.194.239/0001-06  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Planalto, 15 de maio de 2018.

**MAURI KRIELOW**  
Presidente da Câmara Municipal de Planalto

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-2168  
[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvpr.gov.br](http://www.cmvpr.gov.br)  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**PROCESSO Nº 14/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

A Câmara Municipal de Planalto PR, com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista a INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO em virtude das características do próprio objeto ou do negócio a ser contratado, haja vista que para o serviço de treinamento e capacitação a ser contratado assume características de serviço de natureza singular, à despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

**EMPRESA CONTRATADA:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM.  
CNPJ: 00.703.157/0001-83

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – LEGISLATIVA  
031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA  
2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.39.22.00 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

**FORMA DE ENTREGA:** Participação Na XXI marcha a Brasília em defesa dos Municípios, na cidade de Brasília, nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2018.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

Planalto-Pr, 15 de maio de 2018

**MARCELO RIBEIRO ZIMMER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017  
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018  
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina, Material de Acondicionamento e Embalagens, Material de Copa e Cozinha  
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Planalto  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP - Itens: 06, 18, 19 e 21  
VALOR TOTAL: R\$ 146,96 (cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2018.

ESTADO DO PARANÁ - Câmara Municipal de Planalto  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018  
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina, Material de Acondicionamento e Embalagens, Material de Copa e Cozinha  
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Planalto  
CONTRATADA: MENUSSI E MENUSSI LTDA - Itens: 01, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17  
VALOR TOTAL: R\$ 1.066,21 (um mil sessenta e seis reais e vinte e um centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2018.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
**TERMO DE ANULAÇÃO**  
Fica anulado o termo aditivo nº 040/2018 ao contrato nº 26/2016, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL e a empresa LAJES VIVIDENSE IND. DE PRE MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, estendendo a vigência do contrato acima referido, publicados em 10 de maio de 2018 no Jornal Tribuna Regional "Atos Oficiais" Edição 1.408, página 2 "A" e DIOEMS Edição 1603, página 39, dado que o arquivo do mesmo estava em rascunho e foi publicado por equívoco, uma vez que se tratava de um esboço para análise.  
Flor da Serra do Sul, 16 de maio de 2018.



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018**  
**Tomada de preços nº 03/2017**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME  
 CNPJ Nº 10.958.382/0001-14  
 Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
 CPF nº 661.610.619-53  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.408.491,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 730 Dias  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Concorrência nº 02/2017** de 27/11/2017, que tem por objeto: **Contratação de empresa para execução de 13.494,34 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas em paver, placa de obra e ensaios tecnológicos., ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
 Empresa: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME  
 Valor global: R\$ 1.075.417,88 (Um Milhão, Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos)  
 Prazo de execução: 330 Dias  
**Para que surta seus efeitos legais.**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 16 dias de maio de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Concorrência nº 01/2018** de 01/03/2018, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de 2.611,72 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Cedro e Rua Romualdo Schneider., ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
 Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
 Valor global: R\$ 241.768,13 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos)  
 Prazo de execução: 120 Dias  
**Para que surta seus efeitos legais.**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 16 dias de maio de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017.**  
 CONTRATO: Nº 106/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Ivo da Silva & Cia Ltda - ME.  
 OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato originário, em R\$ 36.510,00 (trinta e seis mil e quinhentos e dez reais).  
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 18 de março de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017.**  
 CONTRATO: Nº 122/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: KFX Pré Fabricados e Materiais de Construção EIRELI - ME.  
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução em 03 (três) meses e a vigência em 06 (seis) meses, vigorando até 08 de novembro de 2018.

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 LEI Nº 0665/2018 - 16.05.2018  
 Dispõe sobre a Criação do Conselho do Plano Diretor Municipal da Cidade de Manfrinópolis, e dá outras providências.  
**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a câmara aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:  
**Art. 1º.** Visando a qualificação do planejamento e da gestão das políticas públicas através da participação popular democrática na cidade de Manfrinópolis, em atendimento ao disposto no § 2º, do Art. 122, da Lei Municipal nº. 427/2010, fica criado o Conselho do Plano Diretor Municipal da Cidade de Manfrinópolis.  
**Art. 2º.** Compete ao Conselho do Plano Diretor:  
 I - defender e garantir a efetiva participação da Sociedade Civil, em observância ao Estatuto da Cidade, bem como a continuidade de políticas, programas e projetos de desenvolvimento urbano do Município;  
 II - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social municipais e regionais;  
 III - estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da política municipal de desenvolvimento urbano, de forma articulada com as demais políticas de desenvolvimento urbano, sejam estas de nível nacional, estadual e/ou regional;  
 IV - acompanhar e avaliar a execução das políticas de desenvolvimento municipal referidas no inciso anterior, deliberando e emitindo orientações, com vistas ao cumprimento do Estatuto da Cidade;  
 V - propor a edição de normas gerais que regulem matéria territorial e urbana;  
 VI - opinar sobre os projetos de lei de matéria urbanística a serem encaminhados ao Legislativo bem como quanto a sua sanção;  
 VII - aprovar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros, na forma da presente Lei.  
**Art. 3º.** O Conselho do Plano Diretor da cidade de Manfrinópolis, será composto em sua totalidade por 13 (vinte e um) membros, com por representantes de:  
 - 4 (quatro) do Poder Executivo Municipal;  
 - 1 (um) do Comércio de Manfrinópolis;  
 - 2 (dois) de Associações de Pequenos Agricultores de Município;  
 - 2 (dois) de denominações religiosas de nosso Município;  
 - 1 (um) de idosos de nosso Município;  
 - 1 (um) da EMATER de Manfrinópolis;  
 - 1 (um) da CRESOL de Manfrinópolis; e  
 - 1 (um) do Poder Legislativo Municipal.  
**§ 1º.** Os integrantes do Conselho do Plano Diretor serão nomeados através de decreto municipal.  
**§ 2º.** As entidades ou órgãos, formalmente, indicam seus representantes.  
**Art. 4º.** O Conselho do Plano Diretor deve participar de toda e qualquer revisão do Plano Diretor Municipal, opinativamente.  
**Art. 5º.** A dinâmica de trabalho a ser implantada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, será criada por ele próprio.  
**Art. 6º.** Os serviços prestados pelos integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.  
**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 8º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2018.  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1152/2018 - 15.05.2018**  
 Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Verificação e avaliação das concessões/permisões realizadas pelo Município de Manfrinópolis e dá outras providências.  
**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:  
**Art. 1º -** Dando atendimento ao artigo 4º, da Lei Nº 0476/2012, ficam designados os membros para formarem a Comissão Permanente de Verificação e avaliação das concessões/permisões realizadas pelo Município de Manfrinópolis.  
**Art. 2º -** A Comissão de verificação e avaliação será composta pelos seguintes membros: Presidente: JOZINEI DOS SANTOS; Secretário: TIAGO CUSTIN NESI e Membro: ADRIEL CARBONERA.  
**Art. 3º -** Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.  
**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de Maio de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 116/2017**  
**A PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº116/2017 - Processo Licitatório 181/2017. Houve alterações no Lote 03, no Lote 04, inclusão do Lote 22 e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.  
**Realeza, 16 de Maio de 2018.**  
**CLAUDIA GRZEGOSZESKI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**  
**PROCESSO Nº 040/2018**  
**OBJETO:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel S-10 para abastecimento dos veículos desta Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Barracão/PR - Curitiba/PR.  
 O **MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:  
 1 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (envelope "A") e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope "B"), para o dia 30 de Maio de 2018, às 09:00 (nove) horas.  
 2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.  
**Barracão/PR, 15 de Maio de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 115/2018**  
 SÚMULA- Interrompe Férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,  
 Artigo 1º - **INTERROMPER** a partir de 17 de maio de 2018, por necessidade da Administração, as férias concedidas à servidora Pública Municipal **MARIA OLINDA LANDIN**, através da Portaria nº 102/2018, de maio de 2018.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2018. Publique-se,  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1153/2018 - 16.05.2018**  
**Súmula:** Designa os Representantes para comporem o Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM - da Cidade de Manfrinópolis e dá outras providências.  
**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 0665/2018 de 16.05.2018, DECRETA:  
**Art. 1º -** Ficam designados para comporem o Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM da Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os seguintes representantes:  
**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 TIAGO CUSTIN NESI  
 SUSANA FRANCISCONI  
 ARLETE ZANCHI SERAFINI  
 FERNANDA DA ROSA  
**REPRESENTANTE DO COMÉRCIO DE MANFRINÓPOLIS**  
 VANDERLEI BERNARSKI  
**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES DE MANFRINÓPOLIS**  
 GIVANILDO DE SOUZA  
 ELIZEU CENTA  
**REPRESENTANTES DE DENOMINAÇÕES RELIGIOSAS DE NOSSO MUNICÍPIO**  
 SEBASTIÃO RODRIGUES MORAES  
 ANTONIO ALUPP FOGAÇA  
**REPRESENTANTE DE IDOSOS DE NOSSO MUNICÍPIO**  
 SEBASTIÃO CLAUDINO  
**REPRESENTANTE DA EMATER DE MANFRINÓPOLIS**  
 ANDERSON DOMINGOS COREZOLA  
**REPRESENTANTE DA CRESOL DE MANFRINÓPOLIS**  
 ANTONIO GODINHO  
**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
 MAYCON MATEUS RODRIGO DE SOUZA  
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
**Art. 3º -** Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2018.  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**





ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018 de 27 de abril de 2018  
Edital de Convocação n.º 003/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANFRINÓPOLIS, RESOLVE:  
1º - Convocar a candidata inscrita e homologada neste Processo Seletivo ao cargo de monitor, para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no dia 14 de maio de 2018, no período da MANHÃ, para assinatura e formalização do contrato de trabalho, em decorrência do NÃO COMPARECIMENTO da primeira candidata classificada já convocada no Edital nº 002/2018.

## MONITOR

INSC	NOME	DT. NASC.
02	ELIANE CENDRON	07/04/1986

Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis - PR, em 11 de maio de 2018.  
ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-49  
CONTRATADO: CARLOS R. FURLANETTO & CIA LTDA - ME.  
CNPJ Nº 00.534.712/0091-90.  
OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO (PRÓTESE DENTÁRIA) PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE NISI - CNES 2583410; UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - SCNES 6815855.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2017.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 03.05.2018 até 02.05.2019.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais).  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00187	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de maio de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 49/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-49  
CONTRATADO: MACM PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ Nº 04.679.990/0001-97  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAJÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (USG) ULTRASSONOGRAFIA TENDO ESTES EXAMES EM CARÁTER ELETIVO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE NISI - CNES 2583410; UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - SCNES 6815855.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2017.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 03.05.2018 até 02.05.2019.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.250,00 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00203	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	00204	07.001.10.122.0007.2041	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de maio de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 22/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO "CIRURGIÃO GERAL" PARA PRESTAR SERVIÇO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

## a) Empresas vencedoras:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Profissional médico "cirurgião geral" para a realização de procedimento. Profissional médico "cirurgião geral" para a realização de procedimentos cirúrgicos na Fundação Municipal de Saúde do Município de Pranchita/PR. O profissional médico deverá, conforme solicitação/autorização da Secretaria Municipal de Saúde, realizar os seguintes procedimentos: - Epididimectomia; - Tratamento cirúrgico de varicocele; - Tratamento cirúrgico de cistocele; - Postectomia; - Gastropatia com derivação intestinal; - Tratamento cirúrgico de refluxo gastroesofágico; - Colocostomia com ou sem colecistectomia; - Tratamento cirúrgico de incontinência urinária via abdominal; - Exereses de glândulas de Bartholin/Skene; - Histerectomia (por via vaginal); - Histerectomia subtotal; - Colpoperineoplastia anterior e posterior; - Mionectomia; - Histerectomia total; - Laqueadura tubária; - Cistoplastia (correção de estrofia vesical); - Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral); - Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral).		MES	150,00	500,00	75.000,00
TOTAL						75.000,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).  
Pranchita, 15 de Maio de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PPREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 25/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 30 de maio de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 15 de maio de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85820-000- SALGADO FILHO - PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 16 DE MAIO DE 2018

## EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR FERNANDO LEONARDI.

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná ao Senhor FERNANDO LEONARDI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade salgadense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho

Salgado Filho/PR, 16 de maio de 2018.

  
Doelio da Silva Rosa  
Presidente da Câmara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone/Fax: (046) 3555-8100  
e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º. Da Lei de Responsabilidade Fiscal,

## CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2018, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2018, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto, 14 de Maio de 2018.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 150/2018**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 022/2017, de 23 de março de 2017, para avaliação da progressão funcional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 2.058/2015, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

§ 1º. O servidor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
270	01/03/1994	Silvia Bertamoni	Professora	N3-J	N3-K
826	03/05/2014	Silvia Bertamoni	Professora	N3-F	N3-G

§ 2º. O servidor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa – Cursos de Aperfeiçoamento:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
270	01/03/1994	Silvia Bertamoni	Professora	420	N3-K	N3-L
826	03/05/2014	Silvia Bertamoni	Professora	420	N3-G	N3-H

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 151/2018**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 022/2017, de 23 de março de 2017, para avaliação da progressão funcional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 2.058/2015, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

§ 1º. Os servidores abaixo obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
1539	14/07/2014	Leonel Brandão Brizolla	Motorista	N-30	N-31
1513	05/06/2014	Pamella Raphaella Veruna Muniz	Enfermeira	N-58	N-59
1421	05/05/2014	Neidermar de Lara Silva	Motorista	N-30	N-31
1425	05/05/2014	Michele Coesadini de Sá	Farmacêutica	N-49	N-50
1549	21/07/2014	Vanderlei Alsione Wolmer	Motorista	N-30	N-31
1454	06/05/2014	Vânia Krenzel Hetzel	Assistente Administr. I	N-35	N-36
1449	06/05/2014	Iara de Souza Gnoatto	Assistente Social	N-58	N-59
1442	05/05/2014	Edenir Maria Limberger da Silva	Técnica em Higiene Bucal	N-36	N-37
1602	18/03/2015	Claudio Alberto Kieling	Téc. Adm. I	N-44	N-45

§ 2º. Os servidores abaixo obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa – Cursos de Aperfeiçoamento:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
1449	06/05/2014	Iara de Souza Gnoatto	Assistente Social	284	N-59	N-60
1602	18/03/2015	Claudio Alberto Kieling	Técnico Adm. I	260	N-45	N-46

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 152/2018**

**ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 144/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 144/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA LUCIA PAZINI, do cargo de Assessor Técnico I, nomeada pelo Decreto nº 143/2017.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de maio de 2018".

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, PR, 16 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 022/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, de 19 de março de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, vencedora dos itens nº 03, 08 e 13; CRI GENETICA BRASIL LTDA, vencedora dos itens nº 09 e 11; NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05 e 07; SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens nº 06, 10 e 12.

Barracão/PR, 16 de Maio de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PROCESSO Nº 039/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, de 23 de abril de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA, vencedora do item nº 01.

Barracão/PR, 15 de Maio de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**CONVITE**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal em exercício de Barracão e BRUNO ALBERTO WAGNER, Secretário Municipal de Saúde de Barracão, Estado do Paraná, convidam a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, há realizar-se no dia 30 de Maio de 2018 (quarta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e do Plano Municipal de Saúde relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2018.

Barracão/PR, 15 de Maio de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO ALBERTO WAGNER  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 034/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018, de 09 de abril de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: SCHEILA APARECIDA WEISS - ME.

Barracão/PR, 16 de Maio de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de artigos e materiais esportivos.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 04/06/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 04/06/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 15 de maio de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa para transporte de tubos.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 05/06/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 05/06/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 15 de maio de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para realização de cursos, e preparo de lanches para reuniões e eventos do Departamento de Assistência Social.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 07/06/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 07/06/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 15 de maio de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de compressor do ar condicionado da motoniveladora.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 04/06/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 04/06/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 15 de maio de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 05/06/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 05/06/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 15 de maio de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de estudo para viabilidade de criação de Regime Próprio de Previdência Social.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 07/06/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 07/06/2018. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 15 de maio de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-2168  
camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material para manutenção de bens moveis, sendo o aparelho de ar condicionado Marca/Modelo Komeco - KOS 18FC G2 Split 18.000 BTUS Tensão 220V, e reinstalação do mesmo no Auditório da Câmara Municipal de Planalto.

**II – VALOR ESTIMADO: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).**

**III – PAGAMENTO:** Efetuado no prazo de 05 (cinco) dias uteis após emissão da Nota Fiscal.

**IV – ENTREGA:** O produto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Planalto-PR, localizado na Praça São Francisco de Assis nº 1586, centro de Planalto-PR. Sendo recebido/conferido pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, no horário de expediente das 08:00 horas às 11h30min e 13h30min às 17:00 horas

**V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 – LEGISLATIVA

031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0101 – GESTÃO LEGISLATIVA

3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**JUSTIFICATIVA:** A referida solicitação visa a manutenção de aparelho de Ar Condicionado se fazendo necessário o reparo do aparelho com urgência, tendo em vista que o adequado funcionamento dos aparelhos condicionadores de ar se torna indispensável para manter uma temperatura adequada para o ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico aos Servidores e público local.

Planalto-PR, 11 de maio de 2018.

**MARCELO RIBEIRO ZIMMER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-2168  
camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ  
PROCESSO Nº 14/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – OBJETO:** Contratação da entidade para o Congresso XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

**II – VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).**

**III – PAGAMENTO:** Efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias uteis após emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

**IV – ENTREGA:** O item será realizado na capital Brasília, na data de 21, 22, 23 e 24 de maio de 2018, com efetivação de quatro inscrições por esta entidade.

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 – LEGISLATIVA

031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0101 – GESTÃO LEGISLATIVA

2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.39.22.00 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal de Planalto-PR, necessita, aperfeiçoar e/ou capacitar, seu Vereadores e Servidores visando o princípio da eficiência no desempenho do trabalho diário e a defesa dos municípios e em especial o fortalecimento do Poder Legislativo. Neste sentido tendo em vista a relevância do tema a serem tratados no evento, é justificável a referida contratação.

Planalto-PR, 15 de maio de 2018.

**MARCELO RIBEIRO ZIMMER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2016**

TERMO ADITIVO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: Cavalli Autopeças Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta dias)

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo e vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 17 de novembro de 2018.

Flor da Serra do Sul, 16 de maio de 2018.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 78.114.121/0001-51  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46) 3555-2168  
[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvpr.gov.br](http://www.cmvpr.gov.br)  
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 04/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, na forma do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGA o processo nº 14/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2018.  
**OBJETO:** XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.  
**EMPRESA CONTRATADA:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM  
**CNPJ:** 00.703.157/0001-83  
**VALOR:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Planalto, 15 de maio de 2018.

**MAURI KRIELOW**  
 Presidente da Câmara Municipal de Planalto



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 78.114.121/0001-51  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46) 3555-2168  
[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvpr.gov.br](http://www.cmvpr.gov.br)  
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**RESULTADO PROCESSO 15/2018**  
**DISPENSA Nº 09/2018**

Processo nº 15/2018  
 Dispensa de Licitação nº 09/2018

**OBJETO:** Contratação de Agência de Viagem para aquisição de passagens aéreas linha Foz do Iguaçu/Brasília e para linha Brasília/Foz do Iguaçu.  
**CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO:** Menor preço para o item  
**EMPRESA VENCEDORA:** ALEX D. BELINI E CIA LTDA  
**CNPJ:** 15.623.411/0001-00  
**VALOR:** R\$ 7.103,96 (sete mil cento e três reais e noventa e seis centavos)

Planalto (PR), 15 de maio de 2018.

**MARCELO ZIMMER**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA N.º 09/2018 - PROCESSO N.º 15/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto-PR, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que consta no Processo n.º 15/2018, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 009/2018, tipo Menor Preço e, ADJUDICA à empresa ALEX D. BELINI E CIA LTDA o objeto da licitação para o fornecimento de 04 (quatro) passagens aéreas, linha Foz do Iguaçu/Brasília e 04 (quatro), passagens para linha Brasília/Foz do Iguaçu.

Planalto-PR, 15 de maio de 2018. Mauri Krielow - Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
 Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
 Estado de Santa Catarina  
 Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89900-000  
 Fone: (51) 3644-6700 | Fax: (51) 3644-6744  
 E-mail: [administracao@dionisiocerqueira.sc.gov.br](mailto:administracao@dionisiocerqueira.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 5794/2018**  
**AUTORIZA A SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAREM EMPENHOS.**  
**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Na conformidade do disposto no quadro abaixo, ficam indicados os responsáveis para assinarem os empenhos relativos às compras por parte da municipalidade:

Gabinete do Prefeitos	Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretário de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Responsável pela Pasta
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Serviços e Desenvolvimento Urbano	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Secretário de Administração e Finanças
Secretaria Municipal da Juventude	Secretário de Administração e Finanças
Encargos Gerais do Município	Secretário de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Administração e Finanças
Fundo Municipal da Assessoria Jurídica do Município	Secretário de Administração e Finanças
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	Secretário Municipal de Assistência Social

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.**  
**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves - Prefeito Municipal**  
*Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 04/05/2018.*  
**Normélio Pércio - Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**DECRETO Nº 5796/2018 - ESTABELECE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e, Considerando, a necessidade de racionalizar gastos e conter despesas;  
 Considerando, todavia, a necessidade constante de servidores, principalmente da área da saúde, se deslocarem para as cidades da região, tanto de Santa Catarina como do Paraná;  
 Considerando, a necessidade do município em suprir os gastos dos mesmos com alimentação, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica instituída a tabela de valores abaixo, destinados à alimentação:  
 - até a distância de 100(cem) quilômetros: café – R\$ 15,00; almoço e jantar R\$ 30,00;  
 - além de 100 (cem) quilômetros: café – R\$ 20,00; almoço e janta R\$ 40,00.  
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 5790/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE MAIO DE 2018.** Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves - Prefeito Municipal  
**Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM.**  
**Normélio Pércio - Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 26/2018, Edital de Pregão Nº 26/2018, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR A DEMANDA NO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESFs DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, PARA SEREM UTILIZADOS EM ANOTAÇÕES, CAMPANHAS DESENVOLVIDAS, RECEITAS, REGISTROS DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL E DOMICILIAR E ANOTAÇÕES DE RESULTADOS DE EXAMES.  
 Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 28/05/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.  
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br).

**Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 56/2018, Edital de Pregão Nº 56/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PROERD (PROGRAMA DE RESISTÊNCIA CONTRA AS DROGAS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.  
 Recebimento, abertura e julgamento às 14:00 horas do dia 28/05/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br).

**Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**

**TRÂNSITO BOM**  
**VOCE QUE FAZ**

Tribuna Regional





# Se exercitar é cuidar da sua saúde

- Melhoria da função cardiovascular e respiratória
- Alivia o estresse e a ansiedade
- Fortalece o sistema imunológico
- Fortalece os ossos
- Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade
- Atividades físicas ajudam a produzir serotonina – o hormônio do bem-estar
- Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração
- Ajuda a diminuir e controlar o peso

Para obtenção dos benefícios descritos, recomenda-se que realize, no mínimo, 30 minutos de exercício diário durante 4 ou mais dias por semana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Flor da Serra do Sul**

## Educação infantil

*um direito humano e social dos pequenos*

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.



Secretaria de Educação de **PLANALTO**



**Pinhal de São Bento**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Automedicação não é a solução!

A automedicação começa a se tornar um problema sério quando vira rotina. Estudos indicam que pelo menos 35% dos medicamentos são adquiridos sem prescrição médica. No entanto, poucos sabem que isto pode causar problemas de saúde, como reações alérgicas, intoxicações e mesmo dependência química. Em boa parte dos casos, a indicação vem de familiares ou amigos que já tiveram quadro clínico parecido e que desconhecem o fato de que cada organismo reage de forma diferente aos remédios.

O que diferencia a **CURA** do **VENENO** é a **DOSE**.  
O uso de medicamentos sem orientação pode ser fatal. Procure um médico ou farmacêutico.